

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Villa Finance, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Severino Costa, n.º 8, 4990-134 Ponte de Lima

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008237

4. Contacto telefónico

968419660

5. Endereço de correio eletrónico

marisa.crasto@rede.doutorfinancas.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., BANCO CTT, S.A., UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, BANCO BPI S.A. e ABANCA PORTUGAL, S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2552199 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2552190 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 16-05-2025

Até: 15-05-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Villa Finance, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.